



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **DETONAUTAS**, A REFERIDA ATRAÇÃO REALIZARÁ SHOW NO DIA **23/01/2026**, DENTRO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DO **23º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE**, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE **22 A 25/01/2026** (O ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS INTEGRA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA **LEI Nº 640/2015 DE 15/12/2015**).

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Entre os dias **22 e 25/01/2026** vai acontecer o **23º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE**, o referido encontro de motociclistas integra o calendário oficial de eventos do município através da **Lei nº 640/2015 de 15/12/2015**.

POTENCIALIDADES

- **Econômico:** O evento atrai milhares de participantes de diversos estados do Brasil, gerando um impacto financeiro significativo para a cidade. Em edições anteriores, a presença de mais de 3.200 motociclistas resultou em recursos para a rede hoteleira, pousadas, restaurantes, postos de combustíveis e outros setores do comércio local.
- **Turístico:** O encontro faz parte do calendário turístico e cultural oficial do município, o que reforça sua importância e atrai visitantes para além do evento em si.
- **Visibilidade:** A inclusão de atrações de renome nacional, como a banda Detonautas (confirmada para a 23ª edição), eleva o perfil do evento e atrai atenção da mídia e do público de todo o país.
- **Social e Cultural:** Promove a união e a "irmandade" entre motoclubes, criando um espaço de troca de experiências, música (principalmente rock) e paixão pelo motociclismo.

REPERCUSSÃO

- **Público e Engajamento:** O evento tem uma base de fãs leal e engajada, com grande interação nas redes sociais e participação massiva a cada edição.
- **Fortalecimento da Identidade Local:** O sucesso contínuo do encontro, organizado pelos motoclubes locais Dragões de Aço e Bodes do Asfalto, fortalece a identidade cultural da cidade e a coloca no mapa do motociclismo nordestino e brasileiro.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-111 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





- **Parcerias:** A colaboração entre os motoclubes organizadores e o apoio da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira tem sido fundamental para o crescimento e a qualidade das edições.
- **Diversidade de Participantes:** Edições anteriores já contaram com a presença de motociclistas de onze diferentes estados do Brasil, demonstrando seu alcance e apelo nacional.

2.2. Nesse contexto, conclui-se que a realização das referidas apresentações artísticas, geram inúmeros benefícios à municipalidade, tendo em vista que geram emprego e renda, movimentam a economia a exemplo da estrutura hoteleira, bares, restaurantes e outros ramos do comércio local.

2.3. Por tudo isso entendemos justificada a contratação seja pelas razões apresentadas, seja pelas omissas, mas sobretudo, pelo foco no incremento da economia local e regional, no incentivo às manifestações folclóricas e culturais e na geração de emprego e renda.

2.4. Nesse aspecto, cuidou a Administração Municipal de proceder à autuação de um procedimento que atenda sobretudo, ao Princípio maior da supremacia do interesse público.

2.5. A Administração Municipal realizará uma INEXIGIBILIDADE em atendimento ao Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, que recomenda a referida modalidade na contratação de atrações artísticas.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

3.1. A empresa **OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 28.759.526/0001-79** é a **REPRESENTANTE EXCLUSIVA** em todo território nacional da banda **DETONAUTAS** que faz parte da grade de programação do **23º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE**.

4. DO VALOR

4.1. A contratada receberá pelos serviços de representação artística da banda **DETONAUTAS** a quantia de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais).

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. O valor da referida contratação está compatível com o preço praticado no mercado, conforme levantamento efetuado e documentação comprobatória em anexo.

6. FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no seu inciso II, diz que é inexigível a licitação quando for inviável a competição, em especial nos casos de:

“contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.





7. CONCLUSÃO

7.1. Por derradeiro, pugnamos pela contratação com a devida autorização de Vossa Excelência no qual foi devidamente instaurado com toda documentação pertinente, considerando a conjugação do interesse público e a perfeita adequação legal do procedimento.

Afogados da Ingazeira – PE, 08 de Janeiro de 2026.

AUGUSTO SEVERO MARTINS DA FONSECA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

